



EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2026
PROJETO GINÁSTICA PARA TODOS 2026
CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS - PROFESSORES E MONITORES

O Instituto Brasil, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de profissionais de educação física e monitores de apoio pedagógico, em conformidade com o Termo de Fomento nº 1947-2025 e Plano de Trabalho do Projeto Ginástica para Todos 2026, nos moldes da Lei nº 13.019/2014, e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO e FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1 O presente Edital visa à seleção de professores para atuar no projeto: Ginástica para Todos 2026.
- 1.2 A contratação é por tempo determinado, justificando-se pelo interesse público excepcional e pela disponibilidade de recursos orçamentários específicos.
- 1.3 A contratação será realizada na modalidade Pessoa Física, mediante prestação de serviço eventual e autônomo, sem vínculo empregatício, conforme legislação vigente.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, DISTRIBUIÇÃO, ATRIBUIÇÃO, REMUNERAÇÃO e PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

- 2.1 Vagas: (03) Profissionais de Educação Física, (05) Monitores de Apoio Pedagógico e Técnico.
- 2.2 Distribuição: 02 (dois) profissionais de educação física no município de Várzea Grande/MT, responsável por ministrar aulas em 02 (dois) bairros distintos e 01 (um) profissional de educação física no município de Cuiabá/MT, responsável por ministrar aula em 01 (um) bairro, com atendimento ampliado para 3 (três) turmas distintas.
- 2.3 Carga horária profissionais de educação física Várzea Grande: 4 (quatro) horas por dia, em 2 (dois) dias da semana, por bairro, com atendimento a 2 (duas) turmas por dia:
 - Turma Infantil;
 - Turma Adulto.
- 2.4 Carga horária profissionais de educação física Cuiabá: 8 (oito) horas por dia, o profissional de educação física atuará somente 1 (um) dia por semana organizando-se para atender:
 - Turma de Idosos pela manhã;
 - Turmas Infantil e Adulto à noite.
 - Atribuições dos Profissionais de Educação Física: Elaboração e execução de planejamentos pedagógicos específicos para cada faixa etária: infantil, adulto, idosos (em Cuiabá). Adequação metodológica às características e necessidades de cada





grupo, organização do ambiente pedagógico, registro e avaliação das atividades realizadas.

2.5 Distribuição e carga horária dos monitores de apoio pedagógico e técnico Várzea Grande/MT:

- 04 (quatro) monitores, cada um responsável por um bairro.
- 01 (um) monitor em Cuiabá/MT, responsável por um bairro.

2.6 Os monitores selecionados para o município de Várzea Grande atuarão exclusivamente em seu respectivo bairro, 1 (um) dia por semana, acompanhando as aulas destinadas às turmas infantil e adulta.

2.7 O Monitor selecionado para o município de Cuiabá/MT atuará presencialmente somente 1 (um) dia por semana, com carga horária de 8 (oito) horas nesse dia, organizando-se para trabalhar em dois períodos:

- Período da manhã: apoio à turma de idosos;
- Período da noite: apoio às turmas infantil e adulto.
- As atribuições dos Monitores de Apoio Pedagógicos e Técnico são apoiar à organização das aulas e das turmas, auxiliar na orientação aos participantes de diferentes faixas etárias, colaborar na logística e controle de materiais, desenvolver apoio técnico-pedagógico nas atividades.

2.9.1 A remuneração do Profissional de Educação Física corresponde ao montante de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, durante o período de seis meses;

2.9.2 A remuneração do Monitor de Apoio Pedagógico e Técnico corresponde ao montante de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, durante o período de seis meses.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser brasileiro ou naturalizado.

3.2. Idade mínima de 18 anos.

3.3. Requisito Acadêmico para os profissionais de educação física: Licenciatura Plena ou Registro ativo no CREF – Obrigatório, Diploma de curso superior em Educação Física – Obrigatório.

3.4. Estar em dia com obrigações eleitorais e militares.

4. DA SELEÇÃO, DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

- Registro ativo no CREF – Obrigatório;
- Diploma de curso superior em Educação Física – Obrigatório;





- Apresentação de Planejamento Pedagógico – Eliminatório e Classificatório (até 20 pontos), contemplando propostas metodológicas específicas para as diferentes faixas etárias;
- Experiência comprovada em projetos sociais ou atividades de ginástica funcional - Eliminatório e Classificatório – até 20 pontos;
- Experiência com grupos comunitários ou populações em vulnerabilidade social - Eliminatório e Classificatório – até 10 pontos;
- Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atividades físicas e saúde – Eliminatório e Classificatório até 10 pontos;
- Disponibilidade para atuar nos dias e horários estabelecidos pelo projeto – Eliminatório.

5. DA SELEÇÃO, DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO DOS MONITORES DE APOIO PEDAGÓGICOS E TÉCNICO:

- Ensino Médio completo – Obrigatório;
- Experiência comprovada em apoio a atividades físicas, esportivas ou educativas – eliminatório e classificatório (até 15 pontos);
- Participação anterior em projetos sociais ou comunitários – eliminatório e classificatório (até 10 pontos);
- Boa comunicação, proatividade e responsabilidade (avaliados em entrevista) – até 10 pontos;
- Cursos de formação complementar ou voluntariado na área social – eliminatório e classificatório (até 5 pontos).

6. DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O processo seletivo será realizado em duas etapas, classificatórias e eliminatória para inscrições destinada a seleção de professores de Educação Física:

- a) 1ª Etapa: Análise curricular e documental, conforme critérios especificados neste edital, avaliação do planejamento pedagógico. A classificação será realizada pela pontuação conforme critérios especificados no tópico 4.1 deste edital.
- b) 2ª Etapa: Entrevista, para avaliação das competências comportamentais.

7. DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DE APOIO PEDAGÓGICOS E TÉCNICO

Rua Sidônio Rondon de Moraes, Quadra 147, nº 11
Bairro Canelas, Várzea Grande MT, 78135-380

<https://institutobrasilmt.com.br>

CNPJ: 19.412.673/0001-87





O processo seletivo será realizado em duas etapas, classificatórias e eliminatória para inscrições destinadas a seleção de Monitores de Apoio Pedagógicos e Técnico:

- a) 1ª Etapa: Análise curricular e documental, conforme critérios especificados neste edital. A classificação será realizada pela pontuação conforme critérios especificados no tópico 4.2 deste edital.
- b) 2ª Etapa: Entrevista, para avaliação das competências comportamentais.

8. DAS INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas de **10/03/2026 a 25/03/2026**.

8.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente online, mediante envio da documentação comprobatória, constante nos tópicos 4.1 para professores de Educação Física e 4.2 para Monitores de Apoio Pedagógicos e Técnico.

8.3 Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail oficial do Instituto Brasil: **contato@institutobrasil.art**.

9. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

O presente Edital será amplamente divulgado por meio do: site institucional do Instituto Brasil, redes sociais oficiais do Instituto Brasil, redes comunitárias, canais institucionais pertinentes e diário oficial do município de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.

10. DA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E PRAZO

10.1 A classificação final será elaborada a partir da pontuação total obtida nas etapas de avaliação.

10.2 Os profissionais selecionados serão convocados conforme a disponibilidade de vagas e o cronograma de execução do projeto.

10.3 A contratação será formalizada mediante assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Autônomos sem vínculo empregatício.

10.4 O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o final do projeto ou enquanto houver dotação orçamentária específica.

11. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

A remuneração será realizada conforme segue:

- Professor de Educação Física: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, durante o período de seis meses;





- Monitor de Apoio Pedagógico e Técnico: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, durante o período de seis meses.
- As atividades serão desempenhadas conforme a carga horária e cronograma estabelecidos no Plano de Trabalho.

12. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para fins de contratação, os candidatos classificados deverão apresentar além dos documentos para professores de educação física conforme 4.1 e monitor de apoio pedagógico e técnico conforme 4.2:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) Comprovante de regularidade cadastral (CPF);
- c) Comprovações de escolaridade e experiência profissional;
- d) Registro profissional, quando exigido.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e DA RESCISÃO

- 13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS.
- 13.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 13.3 O presente processo seletivo não gera vínculo empregatício entre as partes.
- 13.4 A documentação apresentada pelos candidatos será arquivada para fins de transparência, controle interno e prestação de contas e Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
- 13.5 A participação neste processo implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.
- 13.6 A contratação está condicionada à disponibilidade orçamentária, podendo ser suspensa a qualquer momento.

Várzea Grande/MT, 04 de março de 2026.

CLAIR INES TOMBINI VELOZO
Presidente e Representante Legal – Instituto Brasil CNPJ: 19.412.673/0001-87

